



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Resolução Nº 006-L  
De 14 de março de 2022.**

(Projeto de Resolução nº 007-L, de 03/03/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

**Altera o artigo 148 do Regimento Interno - Resolução nº 13/1991 - referente à duração das sessões da Câmara.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 158 da Resolução Nº 13-L, de 30 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 148. As sessões da Câmara terão a duração máxima de 6 (seis) horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Presidente ou a requerimento verbal de qualquer vereador, aprovado pelo Plenário.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 6ª Sessão Ordinária, de 14 de março de 2022.**

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo